



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão 510

PROVADO

EM 11 / 04 / 95.

VOTAÇÃO

Ass. Recepção

Requerimento nº 004 / 95

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o texto regimental desta Casa, REQUEREM a V. Exa., ouvido o Plenário, se ja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento deste, uma CERTIDÃO da receita financeira da Prefeitura, referente ao período de janeiro do ano de 1.993 a março do ano de 1.995, especificando o valor total da receita de cada mês.

Nestes Termos,

Pedem Deferimento

Sala das Sessões, em 11 de abril de 1.995.

Florentino F. Cavalcante
Vereador

Jânio Campos da Silva
Vereador Vice Presidente
Maurício Rodrigues de Brito
Vereador 2.º Secretário

Recebido em 17/4/95